

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA-GERAL
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

PROCESSO Nº 2020.0.000043591-9

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2020

Data	07/12/2020 – segunda-feira
Início	11h00min
Fim	13h10min

1. PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria–Geral
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
André dos Santos Sant’Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Eneida Salazar de Moura	Gabinete da Presidência
Fábio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças

José Álvaro Manhães Wagner	Secretaria de Administração
Lisia Alves Baganha	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Alberto Carmo de Araújo	Coordenadoria de Infraestrutura
Carlos Leandro Santos de Souza	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Fabiano Freitas Barbosa	Coordenadoria de Logística
Fábio da Silva Montalvão Melo	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
Frederico Augusto G. de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira	Juiz Gestor de Metas
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Robson Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Sonia Maria Moreira Goldzweig	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Gabinete da Diretoria-Geral

2. PAUTA

- Aprovação do planejamento das contratações de solução de TIC para 2021;
- Apresentação do cronograma da fase final de construção do PETIC;

- Apresentação do resultado do mapeamento do processo de priorização de desenvolvimento/implantação de sistemas de TIC;
- Apresentação do plano de ação referente ao desdobramento da arquitetura de processos;
- Definição do prazo/cronograma para conclusão dos trabalhos relativos aos procedimentos de contratação de TI (Resolução CNJ 182/213) – alinhamento de manuais de TI e contratações em geral;
- Apresentação do questionário sobre o alcance dos objetivos e benefícios que justificaram a abertura de projetos de TI elaborado pela CSCOR e definição de prazo e responsável para elaboração de plano de ação com vistas à definição de indicadores relacionados ao assunto;
- Aprovação da proposta de revisão do Plano de Trabalho constante do processo SEI 2019.0.000015315-0;
- Ciência da Auditoria de Backup (processo SEI 2020.0.000052379-6) e das respostas ao questionário;
- Implantação do sistema Atena e devida priorização (processo SEI 2020.0.000032273-1);
- Suspensão da implantação do sistema CONTAS e implantação do sistema ComprasNet Contratos (processo SEI 2019.0.000000843-5);
- Ciência da prorrogação do prazo para implantação do DJe Nacional para o dia 01/06/2021 e da informação de que depende de ação do TSE.

3. DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

1. A Diretora-Geral deu início à reunião cumprimentando a todos e passou, em seguida, a tratar de cada item da pauta com os demais integrantes do comitê, conforme segue:

Aprovação do planejamento das contratações de solução de TIC para 2021

O Secretário de Tecnologia da Informação apresentou as propostas de alteração ao Plano de Contratações encaminhado pela SAD, esclarecendo que se tratam basicamente de adequações de datas relacionadas ao planejamento de algumas contratações, havendo concordâncias de todos os integrantes do Comitê com as alterações propostas.

Em virtude de questionamento efetuado pelo Secretário de Manutenção e Serviços Gerais, esclareceu que a contratação de internet prevista no Plano não está vinculado ao projeto VOIP, mas compreendido como parte do VPN. Informou que se trata de medida de contingência para eventuais necessidades decorrentes, por exemplo, de mudança dos cartórios – a ser utilizada até que sejam instalados os links de dados definitivos. Acrescentou que também podem atender eventos externos.

O Secretário de Manutenção e Serviços Gerais ponderou que, em virtude da necessidade de modernização dos serviços de telefonia, deveria haver um aumento do escopo da contratação, a fim de que abarcasse também a contratação para utilização de linhas móveis. Sustentou, ainda, que o Tribunal deve se debruçar sobre a definição da forma como a comunicação com os cartórios será realizada daqui por diante – se será adotada uma solução híbrida, com uso de VOIP e telefonia tradicional, se será realizada via whatsapp, celular, etc.

Diante das ponderações apresentadas, a Diretora-Geral sugeriu que a contratação da internet permaneça da forma planejada, sem prejuízo de que sejam realizados os estudos relacionados à telefonia e posterior alteração, caso considerada pertinente, o que foi aceito por todos.

Feitas tais considerações o planejamento das contratações de solução de TIC para 2021 foi aprovado, conforme documento em anexo.

Apresentação do cronograma da fase final de construção do PETIC

A Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral informou que a Coordenadora do Grupo de Trabalho enviou e-mail com a proposta de término dos trabalhos em 30/06/2021 e realização de reuniões quinzenais para o desenvolvimento das atividades, tendo os integrantes do Comitê concordado com a nova data proposta.

O Secretário de Tecnologia da Informação acrescentou que a intenção é de que seja finalizado antes do período em que são levantadas as informações para pontuação do IGovTIC.

Apresentação do resultado do mapeamento do processo de priorização de desenvolvimento/implantação de sistemas de TIC

A Coordenadora de Planejamento Estratégico informou que aguarda manifestação da STI quanto à foi proposta do fluxo do processo encaminhada pela SEDPRO.

O Secretário de Tecnologia da Informação informou que a proposta está sendo analisada pela COINF, mas alertou que não está consignada na proposta os critérios para priorização. Neste ponto, o Chefe da SEDPRO esclareceu que, uma vez validado o fluxo do processo, serão trabalhadas as documentações nele previstas, dentre elas os critérios para priorização.

Considerando que o trabalho de mapeamento não foi finalizado, o Comitê definiu que na próxima reunião deverá ser apresentado o resultado final.

Apresentação do plano de ação referente ao desdobramento da arquitetura de processos

A Coordenadora de Planejamento Estratégico informou que o plano de ação está consignado no Processo SEI 2020.0.000060082-0, o qual foi informado para o Gabinete da Diretoria-Geral. Uma vez que o status das últimas atividades encontra-se como atrasado, a CPLAN encaminhará por e-mail a previsão de novas datas, para conhecimento do Comitê.

Definição do prazo/cronograma para conclusão dos trabalhos relativos aos procedimentos de contratação de TI (Resolução CNJ 182/213) – alinhamento de manuais de TI e contratações em geral

Considerando que o Secretário de Administração em exercício não detinha informações sobre o assunto, o Comitê deliberou por manter este item como pendente para a próxima reunião.

A Chefe de Gabinete da Presidência lembrou que, de acordo com as informações prestadas pelo Secretário de Administração na última reunião do Comitê, há a possibilidade de que não seja necessária a construção de um novo Manual em relação à contratação de serviços, uma vez que o atual já contempla as contratações de TI, restando pendente apenas as aquisições de materiais.

Apresentação do questionário sobre o alcance dos objetivos e benefícios que justificaram a abertura de projetos de TI elaborado pela CSCOR e definição de prazo e responsável para elaboração de plano de ação com vistas à definição de indicadores relacionados ao assunto

A Coordenadora de Soluções Corporativas apresentou o questionário, esclarecendo que seria aplicado na reunião de encerramento dos projetos de TI.

A Diretora-Geral manifestou-se no sentido de que não acha necessário que o questionário seja submetido ao Comitê, podendo ser definido no âmbito da área técnica. Com relação à definição dos indicadores, sugeriu que fossem trabalhados na construção do PETIC, com o que todos concordaram.

Ciência da Auditoria de Backup (processo SEI 2020.0.000052379-6) e das respostas ao questionário

A Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral esclareceu que há determinação do Presidente para ciência da Auditoria pelo Comitê, informando que encaminhará, via e-mail, o número do processo para consulta por todos.

Com relação à Auditoria, o Secretário de Tecnologia da Informação informou que o resultado não foi insatisfatório, mas que houve um impacto negativo em razão de um equipamento defeituoso, cuja substituição já está sendo providenciada.

Esclareceu aos presentes que nunca houve perda de dados no Tribunal e que, apesar do defeito do equipamento, continuam fazendo backups diários. O pior cenário possível de ocorrer seria o de um tempo maior de recuperação dos dados e maior volume a ser recuperado, já que os backups estão ocorrendo com menor frequência.

Ciência da prorrogação do prazo para implantação do DJe Nacional para o dia 01/06/2021 e da informação de que depende de ação do TSE

A Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral deu ciência aos presentes sobre a prorrogação concedida pelo CNJ ao TSE para a implantação do DJe Nacional a toda a Justiça Eleitoral.

O Secretário de Tecnologia da Informação esclareceu que a implantação ocorrerá a cargo do TSE e que o DJe unificado é o primeiro passo para a implantação do Nacional.

Suspensão da implantação do sistema CONTAS e implantação do sistema ComprasNet Contratos (processo SEI 2019.0.000000843-5)

O Secretário de Administração em exercício informou que já foram realizadas as verificações no Sistema ComprasNet Contratos pela área de negócio e que a recomendação é pela adoção desse sistema em detrimento do Sistema CONTAS.

Face à manifestação do Secretário, o Comitê decidiu pela interrupção total da implantação do sistema CONTAS e pela priorização da implantação do Sistema ComprasNet Contratos.

Implantação do sistema Atena e devida priorização (processo SEI 2020.0.000032273-1)

O Secretário de Tecnologia da Informação esclareceu que o sistema é muito interessante, mas é voltado para o atendimento às exigências do ranking do CNJ, não tendo as funcionalidades de gestão requeridas pelas áreas de negócio. Informou que é um sistema complexo de implantar, o qual iria requerer o auxílio de desenvolvedores de outros TREs.

A Secretária Judiciária informou que o sistema não gera os alertas, que são muito importantes para a área de negócio; que não possui a funcionalidade de batimento e que não dispõe do ranking de Zonas Eleitorais, além de não resolver a questão do levantamento do tempo do processo no Ministério Público, o qual deve ser tratado dentro do PJe. Salientou, ainda, que, em contato com outros regionais, obteve a informação de que estão tendo muito trabalho na implantação do sistema. Por tais razões, não considera vantajosa a mudança do PortalBR pelo Atena. A Secretária da VPCRE em exercício manifestou-se no mesmo sentido.

Em seguida, a Coordenadora de Soluções Corporativas informou que participou de reunião com a equipe colaborativa do projeto Atena, da qual pode extrair as seguintes percepções: a) os Tribunais que utilizam o Sistema Atena não obtiveram um resultado superior àqueles que utilizam o PortalBR no Selo do CNJ; b) o sistema está mais robusto e consolidado, mas ainda tem um impacto negativo para o negócio; c) dados errados não podem ser corrigidos por dentro do Sistema Atena, o que é permitido pelo PortalBR. Salienta, no entanto, que esta é uma tendência nacional; d) alguns aspectos do sistema são muito bons, como, por exemplo, o envio automático do XML, assim como a devolutiva automática do CNJ.

A Coordenadora de Planejamento Estratégico ponderou que, pela análise das pontuações dos TREs no Prêmio CNJ de Qualidade deste ano, o sistema utilizado para extração de dados não parece ser o fator determinante para o resultado na premiação, mas sim o trabalho de saneamento dos dados do DataJud. Sob este aspecto, salienta que merece reflexão a questão de que o Sistema Atena, além de ser utilizado pela maioria dos TREs, foi também encampado pelo TSE, o qual está trabalhando com uma rede colaborativa. Isto significa que várias pessoas estão trabalhando em conjunto para tratar também da questão do saneamento dos dados, o que poderia facilitar este processo. Desse modo, tendo em vista o esforço das áreas negociais e de TI para realizar o saneamento neste ano, entendeu que tais pontos mereceriam ser considerados na análise. Expõe que esta é uma avaliação que não deve se esgotar neste momento, visto que o trabalho com o DataJud apenas iniciou este ano e deve se estender pelos próximos.

A Chefe de Gabinete da Presidência, enquanto integrante da CPFJU, ressaltou que a CPEFJU tinha grande expectativa na implementação do referido sistema, porém cabia a análise pelas áreas de negócio, e como estas não entendem como vantajosa a mudança neste momento, opina no sentido de que esta não deva ser realizada. Porém ratifica a manifestação da Coordenadora de Planejamento Estratégico, no sentido de que deve permanecer o acompanhamento, principalmente pelo fato do sistema ter sido encampado pelo TSE e pelos benefícios que já apresenta em alguns pontos.

O Secretário de Tecnologia da Informação pontuou que o cenário aponta para uma mudança inevitável, onde a utilização do Sistema Atena será mandatória.

Diante de tais manifestações, o Comitê decidiu pela suspensão da implantação do Sistema Atena, cujo desenvolvimento deverá ser acompanhado pela área técnica e pelas áreas de negócio, compondo a pauta da reunião do Comitê a cada 6 meses.

Aprovação da proposta de revisão do Plano de Trabalho constante do processo SEI 2019.0.000015315-0

A Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral lembrou que o Plano de Trabalho está defasado e que sua execução está sendo acompanhada pela equipe de auditoria, razão pela qual foi deliberada na última reunião a necessidade de sua revisão. Salientou que, em virtude de requisição expedida pela SAU, serão solicitadas evidências dos itens considerados cumpridos.

Para a alteração dos itens que compõem o Plano, o Comitê decidiu que os prazos e as informações das observações serão revistos de acordo com consulta que será realizada pelo GABDG às áreas responsáveis, ficando consignado que o Plano de continuidade dos serviços de TIC será revisado para previsão do plano de continuidade dos serviços de rede, o qual se encontra em andamento, seguido dos demais serviços, cujas datas ficarão em aberto a partir do término do primeiro.

2. Esgotados os itens da pauta o Comitê passou à análise da priorização do desenvolvimento/implantação das soluções de TIC.

Considerando que o processo de priorização não foi finalizado, o Comitê decidiu, nesse momento, priorizar apenas as demandas “Painel de Dados Estatísticos” e “Automação do Processo de Adicional de Qualificação”, tendo em vista o impacto estratégico apresentado na última Reunião de Análise da Estratégia.

Acordaram, ainda, que na próxima reunião do Comitê já será utilizada a planilha de priorização, a ser submetida à avaliação do Comitê juntamente com o mapeamento do processo de priorização.

3. Ao final, a Diretora-Geral deixou pré-agendada a próxima reunião do Comitê para o dia 05/03/2021 e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

4. PENDÊNCIAS

- Finalização e apresentação do PETIC (até 30/06/2021);
- Apresentação do resultado do mapeamento do processo de priorização de desenvolvimento/implantação de sistemas de TIC;
- Revisão das datas do plano de ação referente ao desdobramento da arquitetura de processos;
- Definição do prazo/cronograma para conclusão dos trabalhos relativos aos procedimentos de contratação de TI (Resolução CNJ 182/213) – alinhamento de manuais de TI e contratações em geral;
- Feedback do Sistema Atena; e
- Revisão do Plano de Trabalho constante do processo SEI 2019.0.000015315-0.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE ALVARO MANHAES WAGNER
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ENEIDA SALAZAR DE MOURA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LISIA ALVES BAGANHA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS LEANDRO SANTOS DE SOUZA
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2020, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIANO FREITAS BARBOSA
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 12/01/2021, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 12/01/2021, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO CARMO DE ARAUJO
COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente em 12/01/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA
JUIZ GESTOR DE METAS



Documento assinado eletronicamente em 01/02/2021, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SONIA MARIA MOREIRA GOLDZWEIG
COORDENADOR(A) DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS



Documento assinado eletronicamente em 18/02/2021, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO DA SILVA MONTALVAO MELO
COORDENADOR(A) DE SISTEMAS ELEITORAIS



Documento assinado eletronicamente em 18/02/2021, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA COSTA BRAZZALLE

ANALISTA JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 18/02/2021, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438414** e o código CRC **48B986AC**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
